



TERMO ADITIVO 02 AO EDITAL FACEMP N. 01/2021 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E  
PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR PROCESSO SELETIVO 2021.1

A FACEMP - Faculdade de Ciências e Empreendedorismo torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo complementar de:

I – Transferência Externa para os Cursos de Graduação em Administração (noturno); Ciências Contábeis (noturno); Direito (turnos vespertino e noturno); Enfermagem (turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (noturno); Engenharia de Produção (noturno); Bacharelado em Educação Física (noturno); Fisioterapia (turnos vespertino e noturno); Odontologia (turno matutino); Pedagogia (turno noturno); Psicologia (noturno) e os seguintes cursos na modalidade de Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (turno noturno) e Gestão de Recursos Humanos (turno noturno).

II – Portadores de Diplomas de Nível Superior para os Cursos de Graduação em Administração (noturno); Ciências Contábeis (noturno); Direito (turnos vespertino e noturno); Enfermagem (turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (noturno); Engenharia de Produção (noturno); Bacharelado em Educação Física (noturno); Fisioterapia (turnos vespertino e noturno); Odontologia (turno matutino); Pedagogia (turno noturno); Psicologia (noturno) e os seguintes cursos na modalidade de Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (turno noturno), Gestão de Recursos Humanos (turno noturno) e Estética e Cosmética (turno noturno).

**1 - Inscrições**

Período: 29/01/2020 a 24/02/2021

Local: site da FACEMP: <http://www.facemp.edu.br> ou pessoalmente, no setor de atendimento da faculdade, situada à Praça Renato Machado, 10, Santo Antônio de Jesus - Bahia.

Telefone: (75) 3162-7600

Horário: das 08:00 às 17:00h

## **2 - Documentos necessários**

### Para transferências:

O candidato deverá pertencer à mesma área do curso pleiteado na FACEMP.

### Para transferência externa:

O candidato deverá: comprovar que o seu curso de origem é autorizado e/ou reconhecido; apresentar histórico escolar da instituição de origem e comprovar ser aluno regularmente matriculado na instituição de origem, no período de solicitação da transferência.

### Para portadores de diploma:

O candidato deverá: apresentar fotocópia do diploma de nível superior, devidamente registrado; apresentar histórico escolar e programas das disciplinas cursadas, cujos estudos tenham possibilidade de serem aproveitados no novo curso.

O candidato interessado na transferência para o curso de Direito será submetido a uma Avaliação de Conhecimentos (conhecimentos gerais e atualidades) e Redação, mediante critérios fixados pelo Colegiado de Curso.

## **3 - Vagas**

A quantidade de vagas disponibilizadas por curso poderá variar conforme existência e demais condições no período de matrícula.

## **4 - Processo seletivo para transferência e portadores de diploma**

O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem:

1. Transferências externas.
2. Portadores de diploma de nível superior.

## **5 - A classificação dos candidatos, atendida a ordem de prioridade definida no item 4, obedecerá aos seguintes critérios:**

1. Maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento.
2. Maior número de disciplinas cursadas, que poderão ser dispensadas no curso pretendido pelo candidato.
3. Melhor coeficiente global de desempenho.

## **6 - Desempate**

Havendo igualdade de pontos entre candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior número de disciplinas de formação profissional cursadas com aproveitamento.
2. Entrevista com o coordenador do curso.

## **7 - Matrícula**

1. A matrícula dos candidatos optantes pelo ingresso através da transferência externa, bem como dos portadores de diploma de nível superior, devidamente classificados e convocados, será realizada nos períodos especificados no site [www.facemp.edu.br](http://www.facemp.edu.br).
2. A classificação obtida é válida unicamente para a matrícula no 1º semestre de 2021, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato deixar de efetivá-la nos prazos fixados ou não apresentar a documentação completa exigida.

Santo Antônio de Jesus (BA), 29 de janeiro de 2021.

Henrique Tito  
Diretor Acadêmico